

**DECRETO Nº 18898/2022**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, ao servidor Vanderlei Venassi.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário FACVEST, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **VANDERLEI VENASSI**, matrícula funcional nº 13154-1, portador da Cédula de Identidade nº 6.159.514-7/PR e do CPF/MF nº 894.131.059-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2022, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** Revoga-se o Decreto nº 16321/2020.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro do  
ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças